



*Fundo de Previdência Municipal de Araucária*  
*CNPJ: 04.102.170/0001-38*

## **RESOLUÇÃO Nº 07/2017**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto nº. 30.598/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

### **RESOLVE**

1º- Estabelece que a servidora Liane Judite Muraro é responsável pela manutenção do banco de dados da folha de pagamento dos funcionários do Fundo de Previdência, inativos e pensionistas, bem como sua execução, como também pelo envio dos dados ao banco para pagamento e acompanhamento até a sua devida efetivação. Na ausência da servidora Liane, a Presidente Inês Fatima Cezimbra Cantador é a responsável.

2º- A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a resolução nº 11/2015.

Araucária, 02 de janeiro de 2017.

**INES FATIMA CEZIMBRA CANTADOR**  
**Presidente do Conselho Administrativo**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**